

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL
SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE MARINGÁ -
PROJUDI

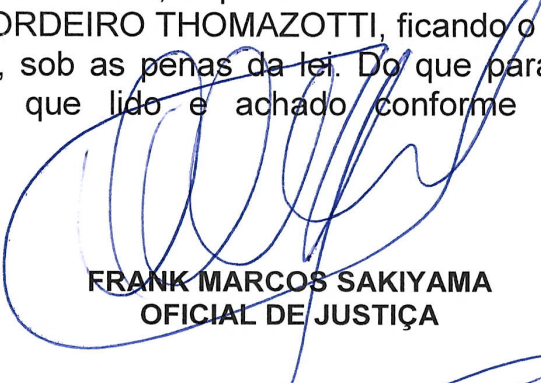
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

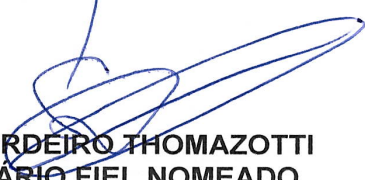
Autos n: 4.908-96.2021.8.16.0017
Ação de: Execução Extrajudicial
Exequente: ROSANA PONTES BARBOSA
Executado: SIDNEI CORDEIRO THOMAZOTTI

Aos **VINTE E SEIS** dias do mês **ABRIL** do ano de **DOIS MIL E VINTE E QUATRO**, nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, eu, Oficial de Justiça, ao final assinado, em cumprimento ao respeitável mandado anexo, diligenciei no local indicado, nesta cidade e Comarca, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** no seguinte bem:

AUTOMÓVEL, FORD/ FIESTA, PLACAS APD-4554

Efetivada a medida, depusitei o bem em mãos do executado SR. SIDNEI CORDEIRO THOMAZOTTI, ficando o mesmo nomeado depositária fiel, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente auto que lido e achado conforme vai devidamente assinado.


FRANK MARCOS SAKIYAMA
OFICIAL DE JUSTIÇA


SIDNEI CORDEIRO THOMAZOTTI
DEPOSITÁRIO FIEL NOMEADO


07/5/24

